

Ata nº.2/2022

Ao décimo quinto dia do mês de julho do ano de 2022, pelas 18:30 horas, a Direção do Mestrado em Gestão de Marketing, constituída pelos Professores Manuela Guerreiro, Patrícia Pinto, Dora Agapito e Nelson Matos, reuniu remotamente a fim de analisar os 22 processos de candidatura a este curso de segundo ciclo rececionados durante a terceira fase de candidatura aberta por despacho do Sr. Reitor da Universidade do Algarve relativo ao ano letivo 2022/2023. -----

A análise efetuada versa sobre os candidatos que colocaram o Mestrado em Gestão de Marketing em primeiro lugar no boletim de candidatura, tendo sido realizada no estrito cumprimento dos critérios de seleção constantes do edital de abertura deste mestrado, os quais estão devidamente anunciados na sua página web. Daqui resulta a seguinte lista de candidatos admitidos (listados por ordem de número de processo de candidatura): -----

- 4579 -----
- 4729 -----
- 3773-----
- 4058 -----
- 4183-----
- 4410 -----
- 4220-----
- 3767-----
- 4727-----
- 4844-----
- 3930-----
- 2160-----
- 3765-----
- 3964-----
- 2684-----
- 3079-----
- 3359-----
- 3112-----
- 4975-----
- 2265-----

Foram admitidos condicionalmente ao reconhecimento do grau académico por parte do Conselho Científico da Faculdade de Economia os seguintes candidatos (listados por ordem de número de processo de candidatura):

- 4579 -----
- 3930-----

4975 -----

2265 -----

Foi, ainda, admitido condicionalmente à apresentação do comprovativo das habilitações académicas, o seguinte candidato:

3112 -----

Foi ainda colocado em lista de espera o seguinte candidato: -----

4923 -----

Ficou excluído, por não apresentar comprovativo de grau académico, o seguinte candidato:

4648-----

Ficou, ainda, decidido que:-----

1. Todos os candidatos que colocaram o Mestrado em Gestão de Marketing em segunda ou terceira opção no boletim de candidatura passam para a fase seguinte de seriação, caso assim o entendam. Deverá o Secretariado de Pós-graduações da Faculdade de Economia diligenciar no sentido de aferir quais os candidatos que se encontram nesta situação;
2. Os candidatos agora admitidos serão excluídos da frequência do Mestrado em Gestão de Marketing no ano letivo 2022/2023, caso não se inscrevam neste curso junto dos Serviços académicos até ao dia 29 de julho de 2022 conforme disposto pelo calendário de candidaturas para 2022/2023 aprovado pela Reitoria da Universidade do Algarve. Nesse caso, a vaga agora ocupada será libertada para outros candidatos que venham a manifestar interesse neste curso de segundo ciclo durante a segunda fase de candidatura. Esta decisão será comunicada por escrito a estes candidatos pelo Secretariado de Pós-graduações da Faculdade de Economia.
3. Os candidatos agora admitidos condicionalmente serão excluídos da frequência do Mestrado em Gestão de Marketing no ano letivo 2022/2023, caso não se inscrevam neste curso junto dos Serviços Académicos até ao dia 29 de julho de 2022. Nesse caso, a vaga agora ocupada será libertada para outros candidatos que venham a manifestar interesse neste curso de segundo ciclo durante a segunda fase de candidatura. Esta decisão será comunicada por escrito a estes candidatos pelo Secretariado de Pós-graduações da Faculdade de Economia.

Nada mais havendo a tratar, deu-se por terminada a reunião pelas 19:30 horas, sendo lavrada a presente ata que será por mim assinada na qualidade de Diretora do Mestrado em Gestão de Marketing.-----

15 de julho de 2022

P'la Direção do Curso do Mestrado em Gestão de Marketing